

FACULDADE SUMARÉ – SÃO PAULO - SP
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO - PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
EDITAL DE INGRESSO DE GRADUADOS NA PÓS-GRADUAÇÃO – ANO DE 2018

O Diretor Geral da Faculdade Sumaré, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas para ingresso no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* para o ano de 2018, devidamente homologado pelo Conselho de Gestão Superior da Faculdade Sumaré, levando ao conhecimento dos interessados as seguintes normas e critérios: **1. REQUISITOS:** Ter conclusão do curso superior até a data da matrícula. **2. MATRÍCULA:** **2.1. Período:** As matrículas estarão abertas de **01/12/2017 a 02/03/2018** para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* / Especialização. **2.2. Local:** A matrícula será realizada no Setor de Atendimento das Unidades Acadêmicas de oferta de curso, a saber: na Unidade Acadêmica Sumaré Sede da Faculdade Sumaré, na Av. Dr. Arnaldo, nº 1.793, Bairro Sumaré, Capital, SP, na Unidade Acadêmica Tatuapé I, na Rua Gonçalo Nunes, nº 368, Bairro Tatuapé, na Unidade Acadêmica Imirim, na Avenida Imirim, nº 1.424, Bairro Imirim, na Unidade Acadêmica Tatuapé II, na Rua Tuiuti, nº 1442, Bairro Tatuapé, na Unidade Acadêmica Belém, na Rua Passos, nº 36, Bairro Belém. **2.3. Horário de inscrições:** na Unidade Acadêmica Sumaré Sede: de 2ª a 6ª-feira, no horário das 8 às 21h, e aos sábados, das 8 às 12h; e nas demais Unidades Acadêmicas: de 2ª a 6ª-feira, das 17 às 22h, e aos sábados, das 8 às 12h. **2.4. A matrícula se dará mediante a apresentação da documentação abaixo relacionada. 2.4.1.** requerimento em formulário próprio da Secretaria do Curso; **2.4.2.** original do diploma de graduação devidamente registrado. Na sua falta será aceita, excepcionalmente, a declaração de conclusão de curso superior, desde que acompanhada do Protocolo de solicitação do diploma; **2.4.3.** original do histórico escolar de curso de graduação; **2.4.4.** certidão de nascimento ou casamento ou divórcio para fins de comprovação do estado civil; **2.4.5.** Cédula de Identidade – RG (para estrangeiros: cópia da carteira do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE); **2.4.6.** CPF – Cadastro de Pessoa Física; **2.4.7.** 1 (uma) foto 3x4 (recente); **2.4.8.** comprovante de endereço; **2.4.9.** contrato de prestação de serviços educacionais devidamente preenchido e assinado. OBS.: Os documentos relacionados deverão ser entregues na sua forma original para imediata digitalização e devolução dos mesmos. **3. NÚMERO DE VAGAS POR TURMA:** No mínimo 40 (quarenta) alunos. **4. ÁREAS DE ESPECIALIZAÇÃO / CURSO OFERECIDO e CARGA HORÁRIA:** **Área de Tecnologia da Informação:** Segurança da Informação e Perícia Forense – 400 horas; Especialização de Governança em T.I – 400 horas. **Área de Educação:** Alfabetização e Letramento – 400 horas; Psicopedagogia e Educação Sócio Emocional – 400 horas. **Área de Administração e Negócios:** MBA Controladoria e Auditoria – 400 horas; MBA em Gestão de Pessoas – 400 horas. **5. LOCAL E HORÁRIO DO CURSO:** As aulas ocorrerão: **a) na Sede Administrativa da Faculdade Sumaré, na Av. Dr. Arnaldo, nº 1.793, Bairro Sumaré, Capital, SP, com os seguintes cursos: Segurança da Informação e Perícia Forense, com encontros semanais de 2º e 4º, no turno N2 (20h45 às 23h15); e Especialização de Governança de T.I., com encontros semanais de 3º e 5º, no turno N2 (20h45 às 23h15). **b) na Unidade Acadêmica Tatuapé I, na Rua Gonçalo Nunes, nº 366, Tatuapé, com o seguinte curso: Psicopedagogia e Educação Sócio Emocional, com encontros semanais de 3º e 5º, no turno N1 (18h00 às 20h30). **c) na Unidade Acadêmica Tatuapé II, na Rua Tuiuti, nº 1442, com os seguintes cursos: MBA em Gestão Financeira: Controladoria e Auditoria com encontros semanais de 2º e 4º, no turno N1 (18h00 às 20h30), e MBA em Gestão de Pessoas, com encontros semanais de 4º e 5º, no turno N1 (18h00 às 20h30). **d) na Unidade Acadêmica Imirim, na Avenida Imirim, nº 1.424, Bairro Imirim, com o seguinte curso: Alfabetização e Letramento, com encontros semanais de 2º e 4º, no turno N1 (18h00 às 20h30). **e) na Unidade Acadêmica Belém, na Rua Passos, nº 36, Bairro Belém, com o seguinte curso: Alfabetização e Letramento, com encontros semanais de 3º e 5º, no turno N1 (18h00 às 20h30). **6.1. INÍCIO:** a partir do mês de março de 2018. **7. DURAÇÃO:** o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* é composto de 09 (nove) módulos,**********

cada um com duração de 02 (dois) meses, conforme calendário específico definido e informado previamente, sendo os últimos dois meses reservados para orientação e entrega do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC. **7.1.** Expirado o prazo total previsto no item anterior, sem a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, ao (à) aluno (a) será emitido somente certificado de participação no Curso. **7.2.** A carga horária total do curso é de 18 (dezoito) meses, havendo uma ou mais disciplinas pendentes por reprovação, ou ainda em caso de trancamento, ao(a) aluno(a) restará, após o término das aulas, 12 (doze) meses para a devida regularização, prazo máximo para integralização da carga horária do curso. Expirado esse prazo e não feita a regularização, o(a) aluno(a) estará desvinculado(a) do curso, devendo se enquadrar a eventual nova grade, caso pretenda aproveitamento de disciplinas em novo curso ofertado à época. **8. METODOLOGIA:** O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* foi estruturado em nove módulos, com disciplinas que serão ministradas nas seguintes modalidades: aulas presenciais e EAD. **9. DO VALOR DO CURSO E DA FORMA DE PAGAMENTO:** **9.1.** Cada módulo dos cursos das Áreas de Administração e Negócios e Tecnologia da Informação tem o custo de R\$ 1.372,50 (hum mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 12.352,50 (doze mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), a ser pago em 18 (dezoito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, cada uma no valor de R\$ 686,25 (seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), por meio de boletos bancários ou cartão de crédito. Cada módulo dos cursos da Área de Educação tem o custo de R\$ 997,50 (novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 8.977,50 (oito mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), a ser pago em 18 (dezoito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, cada uma no valor de R\$ 498,75 (quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), por meio de boletos bancários ou cartão de crédito. **9.2.** O vencimento das parcelas dar-se-á até todo último dia útil de cada mês. A 1ª parcela deve ser paga presencialmente no ato da confirmação da matrícula, independentemente do dia e mês em que o mesmo for efetuado. **9.3.** O valor das parcelas do Curso para o(a) aluno(a), terá uma dedução condicional nas parcelas, caso decida pela antecipação do pagamento, nas seguintes datas e proporções: **a) no 1º (primeiro) dia útil do mês, com 20%(vinte por cento) de desconto,** por meio de boleto ou cartão; **b) no 5º (quinto) dia útil do mês, com 10%(dez por cento) de desconto,** por meio de boleto ou cartão; **c) no dia 10 (dez) do mês, com 5%(cinco por cento) de desconto,** por meio de boleto ou cartão. **9.4.** Em atendimento ao “Programa de Democratização e Incentivo à Pós-Graduação”, implantado pelo Instituto Sumaré de Educação Superior – ISES Ltda, e como forma de impulsionar os alunos egressos da Faculdade Sumaré em sua formação continuada, o(a) aluno(a) egresso de um de seus cursos, poderá usufruir de **30% (trinta por cento) de desconto** nas mensalidades, caso decida pelo pagamento das parcelas no **1º (primeiro) dia útil do mês.** **10. RENDIMENTO ESCOLAR:** O aproveitamento se dará com 75% de frequência e média 6,0 (seis) em todas as disciplinas, conforme os processos de avaliação adotados pelos professores e de acordo com o planejamento acadêmico das disciplinas constantes dos respectivos programas. **11. DESLIGAMENTO:** O aluno que não concluir o curso dentro do prazo estipulado no projeto/cronograma específico do curso será, automaticamente, dele desligado, exceto casos excepcionais, devidamente analisados e aprovados pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em primeira instância, cabendo ao Diretor Geral da Faculdade Sumaré a decisão final. **12. APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS:** As disciplinas cursadas em programas de pós-graduação realizados na Faculdade Sumaré poderão ser aproveitadas no Curso oferecido no presente Edital mediante solicitação e análise da Faculdade Sumaré. **13. CERTIFICAÇÃO:** **13.1.** O (A) aluno(a) que concluir os módulos do curso mas não apresentar ou não for aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, receberá Certificado de Aperfeiçoamento Profissional. **13.2.** Ao(A) concluinte do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, após cumpridos os 18 (dezoito) meses independentes, aprovado(a) em todas as disciplinas, como disposto no Projeto Pedagógico do Curso, com o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC apresentado e

aprovado, será conferido o Certificado de Especialista, com validade nacional. **14.**
DISPOSIÇÕES FINAIS: **14.1.** Incorporarão este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Aditamento que vierem a ser publicados pela Faculdade Sumaré em seu *site* oficial. **14.2.** A matrícula do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e demais comunicados oficiais, no Regimento Geral da Faculdade Sumaré e nas normas legais pertinentes ou emanadas pelos seus órgãos colegiados, não sendo aceita alegação de desconhecimento. **14.3.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral da Faculdade Sumaré, ouvida a Coordenação do Curso de Pós-Graduação. **14.4.** A realização do curso está condicionada ao número mínimo de matrículas previsto no item “3”. **14.5.** Se por insuficiência no número de alunos (cinquenta alunos no mínimo) não formar turma até o início das aulas, os candidatos serão notificados/informados sobre a inexistência da turma e terão os seus requerimentos de matrícula indeferidos, sendo ressarcidos dos valores pagos antecipadamente, sem outros ônus para a Faculdade Sumaré.

São Paulo, 14 de novembro de 2017.

Antonio Fernando Soria Barbosa
Diretor Geral